



O mandato ^{ANC} de Sarney

Na interminável discussão sobre o que pode e o que não pode a Assembleia Nacional Constituinte, está presente mais um tema: a duração do mandato do Presidente da República. O ministro-chefe do Gabinete Civil, Marco Maciel, defensor intransigente dos seis anos de mandato para o presidente Sarney, acha que a Constituinte estaria violando "os direitos públicos", se decidisse tratar do assunto.

Maciel quer que os constituintes tratem apenas do mandato do sucessor do presidente Sarney — que, em sua opinião, deveria ser de cinco anos, sem reeleição. Já o PMDB, a começar por seu presidente, Ulysses Guimarães, discorda frontalmente do Ministro. Não apenas entende que a Constituinte pode reduzir o mandato do presi-

dente, como também deve fazê-lo.

O presidente do Senado, Humberto Lucena, lembra que no curso das negociações que resultaram na Aliança Democrática e na chapa Tancredo Neves — José Sarney, estabeleceu-se o compromisso em torno de um mandato de quatro anos para o atual presidente. Tancredo, inclusive, achava que o mandato presidencial ideal era de três anos, muito embora se curvasse à opinião da maioria, que apoiava os quatro anos.

O certo é que o tema continua em aberto. O presidente Sarney jamais tratou diretamente do assunto. E, quando o fez, ao contrário de seu ministro, deixou claro que o tema era pertinente à Constituinte, cuja decisão acataria sem qualquer constrangimento.